



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

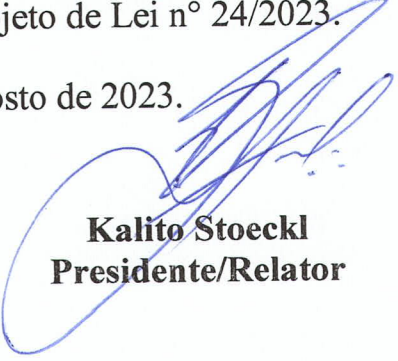
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED (diodo emissor de luz) na rede pública de iluminação em novos loteamentos, condomínios e demais empreendimentos imobiliários no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”.

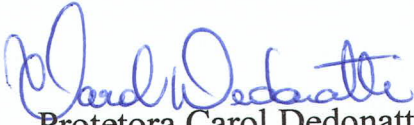
A Matéria tem a finalidade de tornar obrigatório aos novos loteamentos, condomínios e demais empreendimentos imobiliários no Município, o uso de lâmpadas LED na rede de iluminação pública, a fim de padronizar os equipamentos luminaires desses locais e investir na melhoria da iluminação pública.

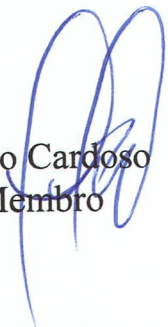
De acordo com a Justificativa, as lâmpadas LED geram uma economia de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), e que pode chegar a até 70% (setenta por cento). São menos poluentes, se comparadas com as lâmpadas de vapor metálico – comumente utilizadas e apresentam menos falhas, ou seja, menores riscos delas se apagarem repentinamente em um poste, por exemplo, aumentando a eficiência da iluminação nas áreas públicas e aumentando a segurança local.

Diante disso, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2023.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.


Kalito Stoeckl
Presidente/Relator


Protetora Carol Dedonatti
Vice-Presidente


Jairo Cardoso
Membro